



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

Ofício de Envio de Relatório de Gestão Fiscal

Meruoca-CE, 27 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente informar o encaminhamento, em anexo, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Câmara Municipal de Meruoca, relativo ao 1º Quadrimestre do relatório do exercício financeiro de 2022, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacionais – STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, e Portaria 014/2021 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Ademar Marques
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca

Exmo. Sr.
Conselheiro Presidente Jose Valdomiro Tavora de Castro Junior
Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047
Fortaleza - CE

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará - Fone (0xx88) 3649-1105

Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br ou sec@camarameruoca.ce.gov.br site:

www.camarameruoca.ce.gov.br



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Meruoca-CE, 27 de maio de 2022.

Período: **1º Quadrimestre de 2022.**

Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal – RGF.**

Data da Publicação: **27 de maio de 2022.**

Local: **Flanelógrafo e internet**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no sítio da internet <https://camarameruoca.ce.gov.br>, conforme estabelece a legislação em vigor, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2019 e Lei 12.527/2011.

Atenciosamente,

Jose Ademar Marques
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará - Fone (0xx88) 3649-1105

Email: diretoria@camarameruoca.ce.gov.br ou sec@camarameruoca.ce.gov.br site:

www.camarameruoca.ce.gov.br

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.930,62	103.562,56	97.554,86	145.134,86	123.012,41	144.453,12	95.823,00
Pessoal Ativo	97.930,62	103.562,56	97.554,86	145.134,86	123.012,41	144.453,12	95.823,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.963,00	85.445,33	79.963,00	127.543,00	95.823,00	95.823,00	95.823,00
Obrigações Patronais	17.967,62	18.117,23	17.591,86	17.591,86	27.189,41	48.630,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	97.930,62	103.562,56	97.554,86	145.134,86	123.012,41	144.453,12	95.823,00

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.218,47	93.573,00	114.456,53	120.985,06	122.129,26	1.402.833,75	0,00	
Pessoal Ativo	144.218,47	93.573,00	114.456,53	120.985,06	122.129,26	1.402.833,75	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	100.667,86	93.573,00	93.573,00	100.399,00	100.399,00	1.148.995,19	0,00	
Obrigações Patronais	43.550,61	0,00	20.883,53	20.586,06	21.730,26	253.838,56	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	144.218,47	93.573,00	114.456,53	120.985,06	122.129,26	1.402.833,75	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	56.096.896,88	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	56.096.896,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.402.833,75	2,50 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	3.365.813,81	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.197.523,12	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.029.232,43	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Meruoca - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:57:10

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM
ASS. CONTABIL - CRCCE 2495

ELIZANGELA SOUSA DE MARIA PEDRO
TESOUREIRA

CLEUZILANDIA MAGALHAES ALCANTARA
CONTROLADORA